



# *Câmara Municipal de Cajamar*

Estado de São Paulo

## GABINETE DO VEREADOR

### REQUERIMENTO Nº 083 / 2022

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Requeiro dentro das normas regimentais desta Casa de Leis e após deliberação do plenário para que o Exmo. Prefeito Danilo Barbosa Machado informe a esta Casa de Leis, se há a possibilidade de instalar identificação facial para uso das piscinas no Parque Cajamar Feliz – Manoel Augusto Cruz.

### JUSTIFICATIVA

Justifico o presente Requerimento, tendo em vista que além de agilizar o acesso dos munícipes às piscinas, a identificação se faz de forma extremamente segura, dificultando fraudes, e uso indevido de usuários sem permissão, ou que não estejam com os exames médicos feitos, garantindo a segurança e saúde dos demais.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 14 de março de 2.022.

  
**Cleber Candido Silva**  
Vereador

### CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO  
646/2022

DATA / HORA  
21/03/2022 11:00:32

USUÁRIO  
martha

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR  
APROVADO em discussão e votação única  
na 5ª sessão Ordinária  
com 13 (treze) votos favoráveis  
e 0 (zero) votos contrários  
em 13 / 04 / 2022

  
Saulo Anderson Rodrigues  
Presidente



# *Câmara Municipal de Cajamar*

## *Estado de São Paulo*

Ofício nº 059 – GP

Cajamar, 14 de abril de 2022.

Senhor Prefeito,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas dos Requerimentos de nº 24/2022; 69/2022; 72/2022; 73/2022; 82/2022; 83/2022; 91/2022; 105/2022; 106/2022; 107/2022; 110/2022; 112/2022; 113/2022 e 114/2022, de autoria dos nobres Vereadores: Adilson Aparecido Pinto; Alexandro Dias Martins; Cleber Candido Silva; Diogo de Carvalho Utsunomiya; Eder da Silva Domingues; Edivilson Leme Mendes; Flavio Alves Ribeiro; Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra; Jefferson Rodrigo Oliveira Silva; Jose Adriano da Conceição; Luiz Fabiano Cordeiro Galvão; Manoel Pereira Filho; Saulo Anderson Rodrigues e Tarcísio Moreira de Carvalho, apresentados e aprovados na 5ª Sessão Ordinária, realizada no dia 13 de abril de 2022.

Solicitamos que os requerimentos mencionados acima, atendam o art. 248 incisos XXVII, do regimento interno desta Casa de Leis e Resolução nº 213, de 14 de dezembro de 2006 conjugado com art. 86 incisos XXVII da Lei Orgânica do Município de Cajamar

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

**SAULO ANDERSON RODRIGUES**  
Presidente

Excelentíssimo Senhor,  
**DANILO BARBOSA MACHADO**  
Prefeito Municipal  
Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30  
Centro – Cajamar/SP

